

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

Lei de Nº 101/2001
De 27 de Abril de 2001

“Dispõe sobre a criação de nome da Escola Olmira Roshler, no Marco Zero esquina com a Linha Zero e dá outras providências.”

JOSÉ ALFREDO VOLPI, O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, usando suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

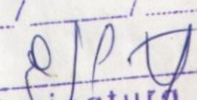
ART. 1º - A Escola situada no Marco Zero, esquina com a Linha 01, passa a se chamar “Olmira Rohsler”.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS,
Estado de Rondônia, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2001.



JOSÉ ALFREDO VOLPI
Prefeito Municipal

Publicado em Mural
conforme Lei Autorizativa
nº 13 / 197
de 22 / 04 / 2001
a 1 / 1

Assinatura